

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 01 de Fevereiro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Promotor Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 003/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Fevereiro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUC-MN e da Direção da Escola de Educ. Bás. Cel. José Epifânio das Chagas, que enviem a documentação abaixo relacionada, na forma que indica.

I - Cópia da ata de eleição dos Membros que compõem o Conselho Escolar da Escola de Educ. Bás. Cel. José Epifânio das Chagas;

II - Lista dos membros do Conselho Escolar da Escola de Educ. Bás. Cel. José Epifânio das Chagas;

III - Cópia do Estatuto do Conselho Escolar da Escola de Educ. Bás. Cel. José Epifânio das Chagas.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação Básica de Morada Nova-Ceará (SEDUC) e a Direção da Escola de Educ. Bás. Cel. José Epifânio das Chagas, a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2023.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

